



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 100/2017
DATA 11/12/2017

SÚMULA: Decreta ponto facultativo dia 15 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo, nas partições Administrativas Municipais, o dia 15 de dezembro de 2017 (sexta-feira).

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 11 de dezembro de 2017.

Pl. Flávio A. R. M. de Azevedo
SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal